

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5704/2024**, apensado ao Processo  
Administrativo nº 5225/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire, nº 1045, bairro Terras Duras, Chapadinha – MA, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Educação, Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.391.274/0001-55, com sede na Rua Renato Viana nº 110/A, bairro Ivar Saldanha, São Luís/MA, neste ato representada por seu sócio-administrador **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82, bairro Vila Passos, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 313/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12 (doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, padrão FNDE, no Município de Chapadinha/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 313/2023, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **04 de dezembro de 2024**, passando o novo prazo final de vigência a ser em **04 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000  
CNPJ. 06.117.709/0001-58

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

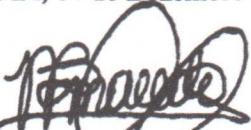
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo nº 5704/2024, apensado ao Processo Administrativo nº 5225/2023, e é celebrado com fundamento na legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, após devidamente assinado e publicado na forma da lei.

Chapadinha/MA, 04 de Dezembro de 2024.

  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
**PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**  
Responsável legal da CONTRATADA

2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 313/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5704/2024**, apensado ao Processo Administrativo nº 5225/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha – CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** SF Engenharia Executores e Consultores Ltda – CNPJ nº 69.391.274/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da conclusão da construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas, padrão FNDE, no Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Município de Chapadinha/MA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 313/2023 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA PRORROGADA:** De 04 de dezembro de 2024 até 04 de dezembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Nara da Silva Macedo (Secretária Municipal de Educação) e Pedro Sereno Moreira Scriviner (representante legal da empresa contratada).

3

Chapadinha/MA, 04 de Dezembro de 2024.

  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO AO CONTRATO Nº 313/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO AO CONTRATO Nº 313/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5704/2024**, apensado ao Processo  
Administrativo nº 5225/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha – CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** SF Engenharia Executores e Consultores Ltda – CNPJ nº 69.391.274/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da conclusão da construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas, padrão FNDE, no Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Município de Chapadinha/MA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 313/2023 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA PRORROGADA:** De 04 de dezembro de 2024 até 04 de dezembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Nara da Silva Macedo (Secretária Municipal de Educação) e Pedro Sereno Moreira Scriviner (representante legal da empresa contratada).

Chapadinha/MA, 04 de Dezembro de 2024.

**Nara da Silva Macedo**  
Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 1006-a1b8686ff64178fd5c04b281c6349f421fc2bd8f

